



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

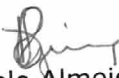
**TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO
019/2012 - CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA
EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NA PRAÇA
DE SERVIÇOS DO CAMPUS JK/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **UFVJM** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, Osasco/SP, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos seus gerentes Carlos Antônio Balduino/Gerente Regional, CPF nº 039.185.458-57, e Davidson Garcez Silva/Gerente Geral da Agência, CPF nº 045.643.816-52, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 11/04/2016.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$723,74 (setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), a partir de 11/04/2015, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2015 acumulado de 3,86% conforme previsto na Subcláusula Primeira da mesma Cláusula.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

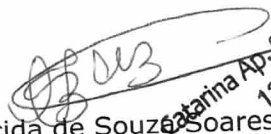
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 27 de março de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM
Prof. Dr. Donato Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


45527 - Maria Helena de Melo

Maria Helena de Melo Souza
Procuradora


Catarina Aparecida de Souza Soares
Procuradora

Testemunhas:

